

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023

Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917. Endereço eletrônico: <u>comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br</u>

Portaria nº 59/2023/CG-PS-ICG de 17 de janeiro de 2024

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2023, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no <u>Edital Proen nº 01, de 13 de fevereiro de 2023,</u> **RESOLVE**:

- 1. **TORNAR** público o Resultado Final das aferições da autodeclaração referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a Portaria nº 01/2024 CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024;
- 2. **DIVULGAR** o Resultado Final das verificações referentes aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam indígenas (Grupos L2, L6, L10 e L14), que realizaram a matrícula on-line do 3º Remanejamento, conforme a nominata nos ANEXOS I e II:
- 3. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a compatibilidade nas aferições da autodeclaração (pretos e pardos), após o prazo de recurso, considerando apenas o critério da aferição pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme Portaria nº 01/2024 CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024;
- 4. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que não enviaram o vídeo para a aferição da autodeclaração (pretos e pardos), que obtiveram a eliminação, conforme a <u>Portaria nº 01/2024 CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024</u>;
- 5. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que obtiveram a incompatibilidade na verificação de suas declarações enquanto pretos e pardos, conforme a Portaria nº 01/2024 CPADI/CIHU/GR de 16 de janeiro de 2024;
- 6. **RESSALTAR** que o(a) candidato(a) poderá perder o direito à vaga a qualquer tempo, nos casos previstos no subitem 15.2 do <u>Edital Proen nº 01, de 13</u> <u>de fevereiro de 2023</u>;
- 7. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2023 Campus Petrolina: Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Endereço eletrônico: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

ANEXO I - CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENAS COM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE ORÍGEM INDÍGENA: RESULTADO COMPROVADO

CURSO	NOME	RESULTADO
ENGENHARIA AGRONÔMICA	EVERTON FLAVIO DOS SANTOS SILVA	COMPROVADO

FIM DA LISTAGEM.